



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 6.575, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR TERMO DE FOMENTO EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E O CENTRO LATINO AMERICANO DE ESTUDOS EM CULTURA(CLAEC) PARA A DESENVOLVIMENTO DO PROJETO CAMINHA NO BEM PARA A TERCEIRA IDADE.

O Senhor Prefeito Municipal de Jaguarão.

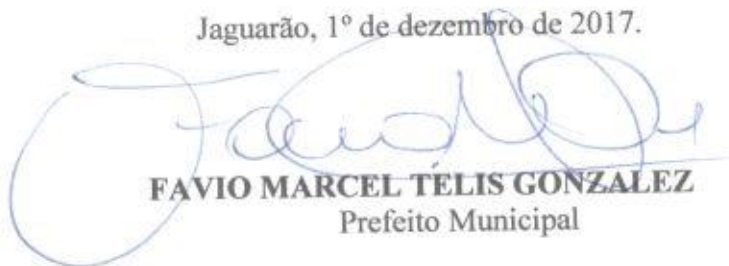
FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo de fomento em regime de mútua cooperação com o Centro Latino Americano de Estudos em Cultura (CLAEC), CNPJ. 13.448.301/0001-24; objetivando o desenvolvimento do PROJETO CAMINHA NO BEM PARA A TERCEIRA IDADE, projeto social que tem como objetivo desenvolver a autoestima dos idosos através de palestras motivacionais e oficinas de musicalização, que será realizado nos dias 07, 08 e 09 de Dezembro de 2017.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Art. 1º correrão por conta das receitas provenientes de doações de Pessoa Jurídica dirigidas ao projeto, efetuadas ao Fundo Municipal do Idoso.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 1º de dezembro de 2017.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

AFIXADO
na Prefeitura Municipal de Jaguarão

Em 1º/12/2017